



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO VICE-CORREGEDOR

Ofício-circular nº 28 /2006

Florianópolis, 10 de abril de 2006

Senhor Diretor do Foro:

Cumprimentado-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que constatamos, quando do mapeamento das serventias extrajudiciais, Escritanias de Paz desativadas ou nunca instaladas ou, ainda, anexada a outra, por não existir interessado para responder pelas mesmas, podendo, em tese, serem extintas.

Neste sentido, solicito a vossa colaboração para que informe, **até o dia 20 de abril e pelo endereço eletrônico: irg2106@tj.sc.gov.br**, se há Escritania de Paz na condição relatada e possível de extinção, ou anexação a outro cartório.

Esclareço, ainda, que a referida informação é de primordial importância, pois afetará as vagas a serem disponibilizadas no concurso público para ingresso na atividade notarial e de registro e de remoção dos titulares desses serviços no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,



JOSÉ VOLPATO DE SOUZA
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Exmo Sr.
Juiz de Direito e Diretor do Foro